



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RDI Nº 059/14

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o **Artsul FC Ltda e o Queimados FC** atenderam às exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor em relação à apresentação dos Laudos Técnicos que autorizam a utilização plena do estádio (**Nivaldo Pereira**) indicado para mandarem suas partidas em competições de profissionais organizadas pela FERJ

RESOLVE:

REVOGAR as interdições direcionadas pelas **RDI's 023 /14 e 046/14**, apenas e especificamente em relação ao estádio **Nivaldo Pereira**, autorizando este a receber jogos com a presença de público e venda de ingressos nas competições em que tais clubes, respectivamente, estejam participando:

- ◆ ARTSUL FC Ltda (Campeonato Estadual da Série C de Profissionais)
- ◆ QUIEMADOS FC (Copa Rio de Profissionais)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES